

Portaria nº307/2013
De 24/10/2013

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ELISANDRO PAGANI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ELISANDRO PAGANI**, por dois período de 30 dias intercalados a serem gozados em:
Do dia 20 de novembro a 20 de dezembro de 2013, e do dia 10 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2013 e de 15 de março de 2013 a 15 de março de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos